Ata da Reunião Ordinária da MESUS/BH, realizada no dia 30 de janeiro de 2008, na sala de reuniões do 13º andar da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes: Dra. Maria do Carmo (Secretária Adjunta de Saúde), Valma Bernadete (Gestora), Paulo Venâncio (Sind-Saúde), Gilvana Valadares (SMSA), Ivanil Mendes e Célia Lélis (SINDIBEL), Wânia Regina(SIND-SAÚDE), Rosseli Christina (UNSP), José Brandão Maia (SINTSPREV/MG), Roberto Pereira(UNSP), André Christiano dos Santos e Cristiano Matta Machado(SINMED), Marisa Braga (SINDACS-BH), Maria Aparecida (ACE I / NO), Cristina Jesus Gonçalves (ACS/Leste), Maurílio de Jesus (Encarregado/NO)e outros, conforme a lista de presença. Pauta: Pagamento do PLUS para CCZ/Zoonoses; Desconto na licença médica no PLUS / Abono de Urgência; Situação dos ACE e ACS; Municipalizados da FHEMIG (CGR E UAPU); Comissão para discussão: Urgência / Emergência condições de trabalho e assuntos gerais. Diante da ausência do Dr. Helvécio na reunião, foi solicitada a exclusão de 1 (um) item da pauta: "Condições de trabalho na urgência", que será tratado na próxima reunião. – Boas vindas para a composição da mesa a Ivanil e Célia. Considerando a reunião que tem solicitada pelo Sindibel e Conselho Municipal de Saúde, sobre os ACSs. O ocorrido da semana passada foi combinado a agenda de trabalho e a liberação de ACS para participar da reunião da Mesa. - Questionamento de um acordo que foi feito com ACS de não trabalharem no ponto facultativo e este acordo não está sendo cumprido. Dra. Maria do Carmo diz que este assunto será reforçado na liberação dos ACSs. - Ofício em nome do Secretário diz que cerca de 40 a 50 pessoas dentre os 1000 municipalizados, tiveram redução na complementação em função da nova Lei dos municipalizados. Dra. Maria do Carmo responde que será detalhado para essas 50 pessoas, os motivos da redução. Poderá ser em reunião ou da forma que acharem melhor. No dia 15 de janeiro de 2008 foi publicada a regulamentação das profissões dos ACS e ACE no município de BH. Enquanto isso houve reunião com a GGTE e representantes das categorias, onde foi levantada algumas questões que foram repassadas ao gabinete. Questões: 1) A possível exigência da escolaridade de ensino fundamental e nível médio para 100% das pessoas que forem candidatas a próxima seleção para ACS e ACE. - A reivindicação dos presentes é que não houvesse a exigência da escolaridade pra quem já estava na função por ocasião da Emenda Constitucional, da Lei 11350 e da Lei Municipal. Foi conversado com a SMSA e com a Procuradoria da PBH e já tem uma resposta. 2) Reivindicação da igualdade dos níveis de escolaridade. - Aptidão Física. Não será exigido um atleta mas sim o mínimo de aptidão física para desempenhar bem as funções na zoonoses. O processo de seleção será: - Prova, - Pontuação por tempo de serviço na PBH (a Lei fala de 0,5 ponto a cada ano de serviço prestado à PBH). Até o máximo de 3 pontos. Já tem resposta. 3) Se os ACE teriam reajuste de salário como foi anunciado para os ACSs. (Salário a partir de 01 de fevereiro de 2008). Já tem resposta. – Alguns trabalhadores estão tendo alterações nos exames periódicos, laboratoriais. A SMSA e a empresa terceirizada está tratando dessa questão junto com a Gerência de Saúde do Servidor. Quase a totalidade já passou por esta gerência e tem o apto para retorno ao trabalho depois de uma reavaliação dos exames laboratoriais. Será tratado com responsabilidade as alterações que porventura permanecerem, dando apoio no ponto de vista legal. Só aqueles que forem relacionados ao trabalho porque muitos não são. Solicitação da garantia do Decreto. O que os profissionais possam trabalhar na área de abrangência, caso tenha vaga. – Vale transporte dos ACS. – Residência até ao Centro de Saúde. Centro de Saúde ao trabalho (visitas).

Respostas: Não será exigido escolaridade: - Ensino Fundamental (ACS e ACE I) - Ensino Médio (ACE II) , para aqueles que já estavam em serviço na ocasião das 3 Leis. - A Lei

nos resguarda para exigir de quem nunca trabalhou nessas funções a escolaridade. -Também a Lei fala que é na função e não na PBH. Sendo assim, aqueles que comprovarem que já trabalharam nessa função, no período da Emenda Constitucional, independente do local, terão os mesmos direitos. - Quanto a prova, será avaliado em equipe que a compreensão da prova seja para quem é nível fundamental como nível médio. – Pontuação e Prova de Títulos: Só pode valer 30% da pontuação geral. - Isso está sendo discutido para que melhor seja valorizado aquele que já está na função. - Questão de pontuação para cursos será verificado juridicamente, lembrando que não pode mencionar cursos da PBH, porque senão favorece somente os da instituição. - Será uma seleção para empregado da PBH, segue mais as normas do concurso. – Salário: Autorizado pelo ponto de vista legal e financeiro, mudar a nomenclatura dos trabalhadores – Contrato a partir de 1º de fevereiro de 2008. E a mudança de salário. – ACE I R\$600,00 + R\$184,80 (Auxílio Transporte) + R\$152,00 Insalubridade. - ACE II R\$726,00 + 184,00 (Aux. Transporte) + 152,00 Insalubridade. Lourdinha do Centro de Saúde Gentil Gomes questiona se o salário do ACS vai acompanhar o reajuste do salário mínimo. Dra. Maria do Carmo diz que não pode afirmar porque não está previsto em Lei. O que vem ocorrendo é o aumento, repasse do Ministério da Saúde quando há reajuste do salário mínimo. Warlene distribuiu a última versão para as Gerências Distritais, Zoonoses e Jurídico para apreciação mas ainda não deram retorno. Questão Vale Transporte e Vale Refeição está na Lei e será seguido a normatização. Filtro Solar (acabou a fita). – Seleção em dias diferentes. Não será possível, por vários fatores: econômico, etc. A prova de seleção para ACE I e ACE II será no mesmo dia. Intenção da PBH é aproveitar todos que já estão respeitando a Lei. Seleção: População Carcerária e População de Rua, será discutido com a GEAS. Será avaliada a questão de quem trabalha com a bomba, verificando a possibilidade de ser mais direcionado para o sexo masculino. Foi colocado que o valor recolhido para o INSS não era passado. Dra. Maria do Carmo esclarece que todo o mês é passado. Que o problema é o repasse de todos os contratos administrativos da PBH, e a informação para o INSS não é individualizada. Ela é paga em bloco. Isso é um problema de gestão do RH da PBH e tem gerado problema para o contratado. Mas é garantido que está sendo pago. - descanso remunerado para contrato provisório é a mesma lógica do contrato atual. Insalubridade: -A seleção será feita sem a insalubridade e pode ser discutido. - Comissão de seis (6) pessoas para monitorar o processo de seleção. - O empregado público da PBH não tem reajuste vinculado ao salário mínimo. - O próximo reajuste será para o próximo governo. - Os acertos do Contrato Administrativo ACE e Zoonoses, será feito na rescisão. - O contrato novo é mais "enxuto" e melhorado. Prazo máximo de 12 meses e não terá termo aditivo de 6 em 6 meses. Está garantido as licenças de acordo com a CLT. O salário novo (competência fevereiro de 2008) será pago em março. As férias serão pagas para quem não as gozou na nova empresa (PBH) e aguarda um ano para férias de acordo com a CLT. Paulo Venâncio; Municipalizados da UAPU Leste, houve um pacto interessante, como nós aprovamos a lei retroativa a 1° de junho e eles receberam o contracheque a parte, ai foi zerado esse mês e o mês que vem a complementação deles, e quando eles foram pedir explicação, o que foi colocado a eles pelo departamento jurídico é que eles não vão ter direito de receber, por que eles receberam GIEFS até o mês de novembro. Maria do Carmo; a informação não chegou da forma que deveria, foi feito um comunicado para as gerentes para que repassassem para os profissionais sobre o pagamento da complementação referente a novembro, e a base do acordo com a FHEMIG enquanto eles não fossem municipalizados formalmente (Publicação no DOM) eles receberiam as GIEFS da FHEMIG independente de avaliação de

desempenho, por que como eles estavam na gestão do município, a FHEMIG não faz avaliação de desempenho de uma unidade que é gerida pelo município, que é suprida pelo município etc... Então acordamos que eles receberiam as GIEFS no mesmo percentual que os trabalhadores da previdência da sede da FHEMIG receberiam, como uma mediana por que não teria o acordo de resultados nessas duas unidades. Apesar de ter sido colocado em primeiro momento que eles seriam municipalizados formalmente à partir de 01 de Janeiro e depois passou para Julho, a FHEMIG só publicou essas diponibilizações em 1 ° de novembro 2007. A gerente de pagamentos fez o cáuculo igual aos outros municipalizados que era a partir de Junho, pagando indevidamente 5 meses de complementação, e a forma encontrata para o "acerto de contas " seria ficar sem pagar a complementação durante o tempo necessário para compenssar o pago indevidamente. Sem mais nada a relatar, encerro esta Ata que é assinada por mim.